

CONTRATO DE SERVIÇOS – LOTE 2**Entre**

DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S. A., com sede na Avenida Brasília, Pedrouços, 1400-038 LISBOA, pessoa coletiva n.º 500 086 826, representada neste ato pelo Eng. Sérgio Miguel Redondo Faias, na qualidade de Presidente, e Dra. Rita de Passos Moreira Jorge Lourenço, na qualidade de vogal do Conselho de Administração, habilitados para o efeito cf. consta na certidão permanente com o código de acesso **1560-1267-4313**, **doravante entidade adjudicante**,

E,

COZINHA COM PAIXÃO UNIPessoal LDA, com sede em Travessa das Vagonetas n. 4 2135-245 Samora Correia, pessoa coletiva n.º 515584070, representada neste ato por Luís Filipe Cardoso Figueiredo Calejo Machado, na qualidade de gerente, **doravante adjudicatário**,

Considerando:

Ter decorrido o *procedimento para a formação de contrato público*, sob o tipo *consulta prévia*, n.º DCM-099-CPr-2024,

Ter sido adjudicada a proposta de **COZINHA COM PAIXÃO UNIPessoal LDA**, por deliberação do Conselho de Administração datada de 18/07/2024, e,

Ter sido aprovada a minuta do contrato a celebrar por deliberação do Conselho de Administração datada de 18/07/2024,

É contratado, livremente e de boa-fé, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA**OBJETO**

O presente contrato tem por objeto Contratação, em formato de bolsa de horas, de Chefes de cozinha, para a prestação de serviços de Showcooking/Degustação/Aula de culinária, nos termos do caderno de encargos e da proposta do adjudicatário.

CLÁUSULA SEGUNDA**PRAZO DO CONTRATO**

Para o cumprimento das respetivas obrigações principais, o contrato vigora por 1 ano, a contar da data de celebração, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar além desse prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO CONTRATUAL

1. Como contraprestação das obrigações principais que recaem sobre o adjudicatário, a entidade adjudicante pagará, por serviço e mediante requisição, o valor de 18,20€/hora, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para serviços sem bebidas, considerando uma estimativa de 721,4 horas, e o valor de 23,66€/hora, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para serviços com bebidas, considerando uma estimativa de 77,5 horas, até ao limite global de € 14.963,13 (catorze mil novecentos e sessenta e três euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. A despesa associada ao preço contratual supramencionado será satisfeita pela dotação orçamental prevista na declaração de cabimento n.º 95/2024 (com inscrição nos Instrumentos Previsionais de Gestão 2023-2025), homologada pelo Conselho de Administração em 27/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA

CAUÇÃO

Não é exigida a prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA

ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, são parte integrante do presente contrato:

- O caderno de encargos;
- Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos, se existentes;
- Os suprimentos de erros e omissões do caderno de encargos expressamente aceites pela entidade adjudicante, se existentes;
- A proposta adjudicada; e,
- Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário, se existentes.

CLÁUSULA SEXTA

GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

É gestor da execução do contrato **Filipe José Gonçalves Pedro**, trabalhador da entidade adjudicante.

CLÁUSULA SÉTIMA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO

Não estão contratualmente previstas quaisquer modificações contratuais, sendo aplicável o previsto no CCP.

CLÁUSULA OITAVA

COMUNICAÇÕES

1. Quaisquer comunicações entre as partes relativas à execução contratual (designadamente para efeitos de notificação nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 325.º e 333.º do CCP) podem ocorrer via postal (carta registada) ou via correio eletrónico para os seguintes endereços:

	ENTIDADE ADJUDICANTE	ADJUDICATÁRIO
REPRESENTANTE	Gestor de execução do contrato	Luis Filipe Cardoso Figueiredo Calejo Machado
ENDEREÇO POSTAL	Avenida de Brasília – Pedrouços – 1400-038 Lisboa	Travessa das Vagonetas n. 4 2135-245 Samora Correia
ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO	fm_cp@docapesca.p	fm@chefluismachado.com

2. As partes estão obrigadas à atualização das informações enunciadas no número anterior, não prejudicando a notificação a desatualização dos dados.

3. As faturas são enviadas para o endereço eletrónico dir.financeira@docapesca.pt, não se considerando rececionadas pela entidade adjudicante quando enviadas por outra via ou para outro endereço eletrónico.

CLÁUSULA NONA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o que se mostrar omissa no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no CCP.

Contrato assinado por recurso a assinatura eletrónica qualificada, iniciando vigência na data de assinatura do Conselho de Administração da entidade adjudicante.

**DOCAPESCA – PORTOS E
LOTAS, S. A.**

**COZINHA COM PAIXÃO
UNIPESSOAL LDA**

**SÉRGIO MIGUEL
REDONDO
FAIAS**

Assinado de forma
digital por SÉRGIO
MIGUEL REDONDO
FAIAS
Dados: 2024.07.31
13:38:15 +01'00'

Assinado por: **RITA DE PASSOS
MOREIRA JORGE LOURENÇO**
Num. de Identificação: 
Data: 2024.07.31 13:13:04+01'00'

Assinado por: **LUÍS FILIPE CARDOSO FIGUEIREDO
CALEJO MACHADO**
Num. de Identificação: 
Data: 2024.07.31 11:40:20 +0100

